



Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, às 18h30min, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário, com presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann.

PROPOSIÇÃO EM PAUTA

01 - Projeto de Lei n.º 079/18, de 11-07-2018 - Executivo Municipal – Determina alteração no item 1, referente Metas e Estratégias Municipais do anexo I da Lei Municipal n.º 4.999/201, que regulamenta o Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

02 - Projeto de Lei n.º 091/18, de 04-09-2018 - Executivo Municipal – Cria cargo de provimento efetivo de servente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

03 – Projeto de Lei n.º 092/18, de 12-09-2018 – Executivo Municipal - Altera a redação da Lei Municipal n.º 5.426/18 que autorizou o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

04 - Projeto de Lei Legislativo n.º 006/18, de 10-09-2018 - Mesa Diretora - Estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

05 - Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/18, de 10-09-2018 - Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

COMUNICADOS

O Poder Legislativo de Getúlio Vargas está sempre ao lado da comunidade, defendendo seus interesses e os representando. Por isso, o convidamos a participar das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo, a próxima do mês de setembro, será no dia 27, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

No dia 21 de setembro, não haverá atendimento na Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo n.º 09/18.

A partir de 1.º de outubro, o horário de atendimento da Câmara de Vereadores será das 07h30min às 13h30min, conforme Lei Municipal n.º 5.431, de 14 de setembro de 2018, que estabeleceu Turno Único nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

Para maiores informações acesse:
www.getuliovargas.rs.leg.br

Getúlio Vargas, 18 de setembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.